



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – cgrc@reitoria.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 22 DE JULHO DE 2019

Aprova o mapeamento em camadas dos processos do IFPE.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Portaria IFPE/GR nº 769, de 07 de junho de 2019 e considerando

- I – o Art. 16 do Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017,
- II – o Art. 21, incisos VII da PGR/IFPE,
- III – a 1ª Reunião Ordinária de 22º/7/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o mapeamento em camadas dos processos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, na forma do seu Anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 12/2019



A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.